

PORTARIA Nº 4.102/SPO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da base operacional em Aeroporto Internacional de Salvador - BA da Aero Time Escola de Aviação Civil Ltda. - ME.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00067.501474/2017-56 e 00065.568261/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da base operacional da AERO TIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME localizada ao Aeroporto Internacional de Salvador Praça Gago Coutinho, S/Nº, Setor de Aviação Geral, Rua B, Lote 03 - Hangar Vem Aviation, Bairro São Cristóvão, CEP: 41510-045, em Salvador (BA), enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA